ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 62/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Funcionária, LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho-RO, no período de 28 a 30 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

Comparecer no Tribunal de Contas juntamente com Assessor jurídico e demais membros da equipe para no âmbito de suas respectivas competências tratarem de justificativas relacionadas com o funcionamento do Portal da Transparência.

II – Arbitrar e conceder 03(três) diárias no valor de R$201,16(Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos)cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 28 de Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-